



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 10 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação que realize a construção de mais uma Creche de Tempo Integral na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação que realize a construção de mais uma Creche de Tempo Integral na sede do município de Parintins. Tendo em vista que é essencial para atender a demanda crescente por serviços de educação infantil de qualidade e acessibilidade. Muitas mães solteiras de baixa renda enfrentam dificuldades para conciliar trabalho e cuidados com os filhos, o que muitas vezes resulta em limitações financeiras e emocionais. De acordo com informações da Direção da Creche “Professora Paula do Carmo”, a referida creche disponibiliza somente 150 vagas, porém, a demanda é crescente e, uma creche de tempo integral não apenas proporciona um ambiente seguro e educacional para as crianças, mas também permite que os pais, e principalmente as mães solas possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados e atendidos. Isso contribui para a inclusão social e melhora a qualidade de vida das famílias, além de impulsionar a economia local ao fomentar a capacidade de geração de renda dessas mulheres. Portanto, a construção da creche é uma medida urgente e necessária para promover o desenvolvimento social e econômico do município.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos